



APOSTILA DE INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
CONTRATO Nº 033/2019

Com amparo no § 8º do artigo 65 da Lei Federal nº 8.666/93, o Prefeito Municipal Interino, Sr. PAULO SERGIO RODRIGUES FLORES, determina, como mera execução contratual, em cumprimento ao que dispõe o Item 6.1 da Ata de Registro de Preços nº 011/2018, oriunda do Pregão Eletrônico nº 006/2018, celebrada com a empresa **SUL PREMIUM VEÍCULOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 08.725.987/0001-13, que se proceda, a alteração/inclusão da dotação orçamentária abaixo indicada no contrato nº 033/2019:

Projeto: 2026 Manutenção do Transporte Escolar - MDE
RV: 20 MDE
Reduzido: 7631
Despesa: 3390.39.19.00.00.00 Manutencao e conservacao de veiculos

Opresente instrumento é impresso em 02 (duas) vias, para que surtam seus efeitos jurídicos e legais.

São Vicente do Sul, 29 de Janeiro de 2019.

VAGNER TOTTI MARTINS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS

PAULO SERGIO RODRIGUES FLORES
PREFEITO MUNICIPAL